Em novembro, Moro virou ministro e TCU mandou OAB prestar



Em reunião com o presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), no dia 1º de

novembro, o juiz <u>Sergio Moro aceitou</u> a função de comandar o "superministério" da Justiça, que também será responsável pela Segurança Pública.

A escolha <u>dividiu a comunidade jurídica</u>. Enquanto alguns advogados e juristas acreditam ser um bom nome e com estatura para contribuir com o novo governo, boa parte entende que a decisão reforça as críticas de parcialidade do magistrado.

Em nota, Moro afirmou que seu objetivo é implementar uma "forte agenda" anticorrupção e anticrime organizado, além de consolidar avanços obtidos pela operação "lava jato" e impedir retrocessos.

Como de praxe, Bolsonaro usou as redes sociais para se manifestar. Pelo Twitter, afirmou que a agenda de Moro anticorrupção, anticrime organizado, bem como respeito à Constituição e às leis, será o norte de seu governo.

Novembro de 2018

| 1º/11 | Publicada lei que estabelece contagem de prazo em dias úteis nos juizados especiais |
|-------|---|
| | Sergio Moro pede férias, e não exoneração, para planejar ministério; Publicada norma que |
| 5/11 | regulamenta diário eletrônico da OAB; Redução da maioridade penal é retrocesso, avalia presidente comissão da OEA |
| 6/11 | Após um ano de vigência da nova lei, número de ações trabalhistas cai 36% |
| 7/11 | Senado aprova reajuste de 16% para ministros do STF |
| 8/11 | TRF-2 ordena prisão de 10 deputados estaduais do Rio por suspeita de corrupção |
| 10/11 | Pagamento de boletos vencidos pode ser feito em qualquer banco |
| 11/11 | Reforma trabalhista completa um ano e ainda divide especialistas |
| 12/11 | Há mais de 22 mil menores presos no Brasil, aponta CNJ |
| 19/11 | Publicada exoneração de Sergio Moro no Diário Oficial da União; STJ afasta cobrança de IPI sobre mercadoria roubada |
| 20/11 | Sergio Moro anuncia chefe da PF no Paraná para diretoria-geral da corporação |

Novembro de 2018

| | Anuário da Justiça Federal 2019 e o Justice Yearbook 2018 são lançados no STJ; |
|-------|---|
| 21/11 | André Luiz de Almeida Mendonça é escolhido para AGU do novo governo; Em acordo com |
| | Cade, empreiteiras admitem ter feito cartel na "lava jato" |
| 22/11 | Doação ilegal só causa inelegibilidade se dinheiro influenciar eleição, reafirma TSE; |
| 22/11 | Estatais de maior poder econômico são vulneráveis e pouco transparentes, diz TCU |
| | Temer sanciona reajuste de salários dos ministros do Supremo, que vai a R\$ 39 mil; Fux |
| 26/11 | revoga auxílio-moradia para juízes após sanção de reajuste para STF; CIDH recomenda que |
| | Brasil amplie acesso de "comunidades carentes" à Justiça |
| 27/11 | Policiais condenados por massacre do Carandiru serão submetidos a novo júri |
| 28/11 | STJ baixa todos os processos sobre expurgos inflacionários; STJ fixa tese sobre legalidade de |
| 20/11 | protesto de CDA pela Fazenda Pública |
| 29/11 | A pedido da PGR, STJ manda prender Pezão para barrar crimes iniciados por Cabral |

Prestação de contas da OAB

O Tribunal de Contas da União decidiu em novembro que a Ordem do Advogados do Brasil <u>deve prestar contas</u> ao tribunal a partir de 2021, relativo ao exercício de 2020. A entidade deverá se encaixar nas mesmas normas aplicadas a órgãos federais, estatais e outros conselhos federais.

O relator, ministro Bruno Dantas, afirmou que, em um momento em que o Estado vem reforçando e exigindo transparência e regras de *compliance* até mesmo para as pessoas jurídicas privadas que com ele se relacionam, não é razoável querer justificar validamente que a OAB possa ser a única instituição infensa a controle.

A decisão contraria entendimento do Supremo Tribunal Federal, que, em 2006, em julgamento sobre a necessidade de haver concursos públicos para as vagas de trabalho na OAB, debateu a natureza da entidade e concluiu que ela não é órgão público.

Prisão com base em delações

O fato de um delator supostamente ter omitido fatos ou mentido durante a colaboração premiada não justifica sua prisão provisória. A decisão do ministro Nefi Cordeiro, do Superior Tribunal de Justiça, foi aplicada em novembro para determinar a liberdade de ex-executivos da JBS, entre eles Joesley Batista e Ricardo Saud. Também foram soltos Neri Geller e Rodrigo Figueiredo, ex-ministro da Agricultura e secretário de Defesa Agropecuária, respectivamente.

CNJ



O fato de um delator supostamente ter omitido fatos ou mentido em colaboração premiada não justifica prisão provisória.

A operação que resultou na prisão provisória deles mostra que <u>a Polícia Federal reciclou fatos antigos</u> <u>para gerar fato novo</u>. Segundo a desembargadora Mônica Sifuentes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a delação do doleiro Lúcio Funaro teria servido de base para mostrar que outros delatores estavam omitindo informações.

No entanto, o próprio Joesley já havia anteriormente informado e documentado o esquema denunciado por Funaro. Na decisão, a desembargadora acatou a versão da Polícia Federal de que os colaboradores haviam omitido informações e que obstruíam a Justiça. Por isso, determinou a prisão deles.

Porém, segundo o ministro Néfi Cordeiro, não é possível justificar agora uma prisão provisória por suposta destruição de provas que teria ocorrido há quatro anos. Assim, ele concluiu que o único motivo para determinar a prisão que ainda existe é a suposta omissão em delação premiada, o que não justifica a medida.

Para o ministro, a omissão ou mentira na colaboração premiada pode ser causa de rescisão do acordo ou de redução dos favores negociados, mas jamais justificar a prisão provisória.

Eleições na OAB

Terminaram em novembro as eleições para presidentes das seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil. Em São Paulo, uma virada marcou a <u>escolha de Caio Augusto</u> para o próximo triênio. Pesquisa Ibope indicava nova reeleição de Marcos da Costa, que está no cargo há seis anos.

No Distrito Federal também houve surpresa. <u>Délio Lins e Silva foi eleito</u>, superando Jacques Veloso, que liderava a chapa da situação, contando com o apoio do atual mandatário da OAB, Juliano Costa Couto, e do governador eleito, Ibaneis Rocha (MDB).

Veja os eleitos em cada estado:

*reeleitos

OAB-AC Erick Venâncio

- OAB-AL Nivaldo Barbosa Jr.
- OAB-AP Auriney Brito
- OAB-AM Marco Aurélio Choy*
- OAB-BA Fabrício Castro
- OAB-CE Erinaldo Dantas
- OAB-DF Délio Lins e Silva
- OAB-ES José Carlos Rizk Filho
- OAB-GO Lúcio Flávio*
- OAB-MA Thiago Diaz*
- OAB-MT Leonardo Campos*
- OAB-MS Mansour Karmouche*
- OAB-MG Raimundo Cândido Jr.
- OAB-PA Alberto Campos*
- OAB-PB Paulo Maia*
- OAB-PR Cássio Telles
- OAB-PE Bruno Baptista
- OAB-PI Celso Barros Neto
- OAB-RR Ednaldo Vidal
- OAB-RO Elton Assis
- OAB-RJ Luciano Bandeira
- OAB-RN Aldo Medeiros
- OAB-RS Ricardo Breier*
- OAB-SC Rafael Horn
- OAB-SP Caio Augusto
- OAB-SE Inácio Krauss
- OAB-TO Gedeon Pitaluga



Entrevista do mês

Em <u>entrevista</u> à **ConJur** em novembro, o defensor público **Renato Campos Pinto de Vitto**, ex-diretor de política penitenciária do Ministério da Justiça, disse que as medidas propostas pelo presidente eleito, Jair Bolsonaro, de endurecer a lei penal não passam de demagogia, ignorando décadas de produção científica.

Em sua análise, se efetivadas as propostas, o Brasil pode regredir em 150 anos na área de segurança pública.

"Estamos jogando fora 150 anos de construção acadêmica séria para retornar ao paradigma do positivismo criminológico, que fala que a pessoa nasce defeituosa e o bandido tem que ser isolado. Esse programa vendido para a população e que certamente diz respeito a uma insatisfação que angariou apoio não vai se transformar em entrega efetiva no que diz respeito à redução da criminalidade", afirmou.

Leia outras entrevistas:

- *José Robalinho Cavalcanti, presidente da ANPR: <u>"Estado precisa investir em presídios, não pode deixar de ser punitivista"</u>
- *Victor Rufino, advogado e ex-procurador-geral do Cade: <u>"Acordos não podem ser transformados na pedra angular para condenação"</u>
- *Michel Sancovski, especialista em anticorrupção: <u>"Sem 'juiz natural', falta segurança jurídica para</u> cooperação com autoridades"
- *Carlos Eduardo Moreira Alves, presidente do TRF-1: "Temos de nos preocupar em dar celeridade à Justiça, com qualidade"
- *Kassio Nunes Marques, vice-presidente do TRF-1: "Com o acervo físico do TRF-1, inteligência artificial é um sonho"
- *André Fontes, presidente do TRF-2: "Em vez de auxílios, magistratura deveria ter padrão único de remuneração"
- *Therezinha Astolphi Cazerta, presidente do TRF-3: "Justiça Federal será toda remanejada com o processo eletrônico"
- *Carlos Eduardo Thompson Flores, presidente do TRF-4: "Descentralizar o tribunal é mais barato e eficaz do que criar novos TRFs"
- *Manoel de Oliveira Erhardt, presidente do TRF-5: "Priorizar os juizados especiais federais contribui para a justiça social"

Date Created

30/12/2018